



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

## DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **NÃO HOUVE** alegação de suspeição contra membro ou suplente do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do **Instituto de Química**, na classe de Professor Assistente, Área de **Química Inorgânica**, Processo SEI número 23070.024957/2025-80, de que trata o **Edital de Condições Específicas nº 12/2025**.

**Diretoria do Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 13h30min do dia 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro**, **Diretor**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5448469** e o código CRC **7E486FD5**.